

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 28 de abril de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF

Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY

Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 29/04/2022.

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI

Chefe de Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 20.621 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Publicação Nº 3861381

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 20.621 DE 28 DE ABRIL DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 19.723 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao inciso VII do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em data de 05 de abril de 2021; Resolve:

Art. 1º Alterar a redação do Artigo 2º da Portaria nº 19.723 de 22 de setembro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Progressão que trata o Caput do Artigo 1º desta Portaria dá-se em razão de implementação de nova Escolaridade, passando do Nível 1, Referência “F”, para o Nível 2, Referência “F”, com vencimentos no valor de R\$ 3.412,22 (três mil, quatrocentos e doze reais, vinte e dois centavos) mensais, do Anexo V – Tabela de Vencimento de Provimento Efetivo da Lei Complementar Municipal nº 088/12, requerimento devidamente assinado pela Servidora Pública Municipal, protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 09 de setembro de 2021, sob nº 014576.”.

Art. 2º A alteração de que trata o caput do artigo anterior desta Portaria, se dá em razão do Processo Administrativo nº 838/2022, o qual encontra-se apenso na pasta funcional da Servidora Pública Municipal.

Art. 3º As demais disposições previstas na Portaria nº 19.723 de 22 de setembro de 2021, permanecem vigentes na íntegra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 5º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 28 de abril de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF

Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY

Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 29/04/2022.

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI

Chefe de Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO DISPENSA 51/2022

Publicação Nº 3857819

RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, e, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a decisão acima emanada pela Comissão Permanente de Licitações, no Processo de Dispensa de Licitação, inciso II, nº 51/2022, Lei 14.133/2021, que tem por finalidade a contratação de serviço de hidrojateamento para uso da Secretaria de Saneamento Ambiental. Empresa contratada: ADEMIR BERTOLI ME - CNPJ: 01.546.380/0001-27, com o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Publique-se,

Campo Alegre, 28 de abril de 2022.

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY

Secretária Municipal de Administração